



ATA DE REUNIÃO - SESSÃO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 339/2025 - CREDENCIAMENTO SMS Nº 006/2025.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CREDENCIAMENTO, SR. Luiz Gustavo da Silva Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao item 12.2 do Edital, bem como do aviso de prorrogação de prazo, publicado no Diário Oficial do Município, Edição 2.769, Ano 2025, de 25 de abril de 2025, página 4, vem perante os interessados realizar a presente Sessão de Julgamento, **aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco**, às 09:00 horas, na SALA DA COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO localizado no Centro Administrativo Municipal de Cruz das Almas, Rua Lélia Passos S/N – Parque Sumaúma – Bairro: Lauro Passos, CEP: 44.380-000, juntamente com seus membros e suplente devidamente constituídos através da Portaria Nº. 001/2025, formados pela Sra. Antônio Angélica Brandão Andrade, Sra. Ana Claudia Canguçu Mendes Rocha Lima e Robson Martins de Souza, ora denominados de Comissão Técnica de Acompanhamento e avaliação do Credenciamento, designada para esta sessão, cujo objeto é: o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para prestação de serviços médicos de saúde complementar que tenham habilitação para o exercício das funções previstas no edital, para atuação nas unidades de saúde do Município de Cruz das Almas – Bahia, com a finalidade de prestar atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. Considerando que, os interessados em Credenciar-se, poderia fazê-lo junto à Secretaria Municipal de Saúde de Cruz das Almas - Bahia, situado na Rua Gerson Maia, S/N, COPLAN, Cruz das Almas/BA, no período de 08/04/2025 a 13/05/2025, em envelopes devidamente identificados, no período das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h;

Considerando ainda que, a sessão pública realizada no dia 14 de maio do presente ano foi suspensa para análise da documentação e validação de certidões.

Cumpre-nos informar, que após a análise na documentação das empresas interessadas no credenciamento SMS Nº 006/2025, constatou-se:

HABILITADOS:

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ	UNIDADE
MAXMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	58.447.839/0001-52	UPA
ENJOY SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA	47.847.820/0001-87	ENDOCRINOLOGIA/POLICLÍNICA
THALLIA BORGES SILVA DONOFRIO	57.931.631/0001-41	UPA
TAIS MAGNAVITA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	57.898.394/0001-64	UPA

Foi realizada diligência, conforme item 20.11 do Edital, referente a ausência do Anexo VII, da empresa TAIS MAGNAVITA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ Nº 57.898.394/0001-64, após análise, concluiu-se pela Habilitação da empresa supramencionada, tendo em vista que a Certidão de comprovação de Idoneidade, apresentada conforme item 6.7 do Edital, supre a ausência em questão.

Após a diligência, bem como a análise de toda documentação, as pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências previstas no Edital.

INABILITADOS:

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ	UNIDADE	MOTIVOS
W.R SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	46.434.975/0001-29	UPA	Certidão Trabalhista Vencida – 5.4.4; Ausência 5.6.1.
VINHAS E SANTOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	46.653.185/0001-34	UPA	Ausência do item 5.6.1.
MSS SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	55.876.225/0001-06	UPA	Ausência do item 5.6.1.



GABRIELE SOUSA DA SILVA	59.590.261/0001-51	UPA	Ausência das certidões previstas nos itens: 5.4.4; 5.4.6 e 5.5.1.
-------------------------	--------------------	-----	---

Diante da análise realizada, as pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas **NÃO** atenderam às exigências de habilitação fiscal e técnica conforme Edital.

FAZ COMUNICAR aos interessados poderão recorrer do resultado em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição, apresentando suas razões devidamente fundamentadas e por escrito, no **prazo de 03 (três) dias úteis**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à lavratura da ata, como estabelecido no item 8.3.4, do Edital, sob pena de decadência de direito de interpor recurso; **COMUNICAR** ainda que, que os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, sala da COPEL – Comissão Permanente de Licitação, de segunda às sextas feiras, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no endereço situado no Centro Administrativo Municipal de Cruz das Almas, Rua Lélia Passos S/N – Parque Sumaúma – Bairro: Lauro Passos, CEP: 44.380-000; Finalmente, informamos que as razões da decisão serão publicados no Diário Oficial da União, e do Município de Cruz das Almas, e, ainda estarão disponíveis no Portal eletrônico do Município de Cruz das Almas – Bahia, no endereço eletrônico <http://www.cruzdassalmas.ba.gov.br/acessoainformacao> , clicando na aba **LICITAÇÃO**, e depois, no Portal de **ACESSO A INFORMAÇÃO**.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinado por todos, sendo declarado encerrados os trabalhos.

Cruz das Almas/BA, 15 de maio de 2025.

LUIZ GUSTAVO DA SILVA AZEVEDO
PRESIDENTE

ANTÔNIA ANGÉLICA BRANDÃO ANDRADE
1ª SECRETÁRIA

ANA CLAUDIA CANGUÇU MENDES ROCHA LIMA
2ª SECRETÁRIA

ROBSON MARTINS DE SOUZA
SUPLENTE